

ESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO: UMA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA A PARTIR DA TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA

STRUCTURE AND SUSTAINABILITY OF THE BRAZILIAN PREVENTION SYSTEM: A SYSTEMATIC EVALUATION BASED ON THE DEMOGRAPHIC TRANSITION

FABIANO DA COSTA DANTAS

Doutor em Economia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Caraúbas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9315-6236> E-mail: fabianodantas@ufersa.edu.br

CARLOS ALANO SOARES DE ALMEIDA

Doutor em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Professor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Mossoró. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8350-2094> E-mail: alano@ufersa.edu.br

NAYARA KATRYNE PINHEIRO SERAFIM

Mestra em Administração pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Caraúbas. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-2313-6882> E-mail: nayara.serafim@ufersa.edu.br

SAMUEL SOUSA DE OLIVEIRA

Bacharel em Ciência e Tecnologia pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Estudante de Engenharia da Computação da UFERSA. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-5291-4035> E-mail: samuelgre-008@hotmail.com

RESUMO

Com a transição demográfica no século XX, os sistemas previdenciários tiveram que se adaptar a essa nova realidade. Estas mudanças também refletiram em alterações no sistema previdenciário brasileiro. Assim, este trabalho objetiva verificar a sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro, a partir das implicações da transição demográfica. Foi realizada uma pesquisa de caráter exploratório, com base em dados secundários aliada a uma análise exploratória de dados sobre a previdência social. No qual uma tendência de redução de receitas em conjunto a um aumento nas despesas previdenciárias torna necessária a adoção de novas reformas visando aumentar a segurança e sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro como um todo.

Palavras-Chave: Previdência Social; Aposentadoria; Transição Demográfica; Sustentabilidade

ABSTRACT

With the demographic transition in the 20th century, pension systems had to adapt to this new reality. These changes have also led to alterations in the Brazilian social security system. The aim of this study is to verify the sustainability of the Brazilian social security system, based on the implications of the demographic transition. An exploratory study was conducted, based on secondary data combined with an exploratory analysis of social security data. A trend towards a reduction in revenue combined with an increase in social security expenditure makes it necessary to adopt new reforms aimed at increasing the security and sustainability of the Brazilian social security system.

Keywords: Social Security; Retirement; Demographic Transition; Sustainability.

1 INTRODUÇÃO

O atual modelo de estrutura previdenciária brasileira teve sua origem no fim do século XIX. Quando, o chanceler alemão Otto Von Bismarck, sob a necessidade de gerar um aumento na produtividade no país e ao mesmo tempo sofrendo pressão da classe trabalhadora por uma maior política de segurança, ordenou a criação de um programa de segurança social para que os trabalhadores com mais de 70 anos se retirassesem de suas funções e fossem substituídos por trabalhadores mais jovens. Os trabalhadores retirados de suas funções, para que pudessem ter renda, receberiam uma pensão do estado como gratificação pelos serviços prestados (Felix, 2012).

O modelo alemão, no entanto, não foi aceito pelos países de imediato. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, houve uma maior atenção direcionada aos idosos e pessoas que possuíam invalidez. Mesmo havendo características únicas em cada país, o modelo predominante nos países desenvolvidos era o de uma contribuição do



trabalhador para um fundo de previdência durante sua carreira trabalhista para que na terceira idade o próprio trabalhador recebesse a bonificação vitalícia (Ferreira, 2007).

Atualmente, destacam-se dois modelos de regimes previdenciários. No sistema de repartição existe o chamado princípio de solidariedade. Nesse modelo, a classe trabalhadora ativa contribui para os beneficiados que estão atualmente aposentados na esperança de que, quando estiver com mais idade, obterá o mesmo benefício de aposentadoria. Já no modelo de Capitalização, o trabalhador acumula recursos para sua própria aposentadoria (Rocha, 2008).

A maior diferença entre os dois regimes é que em um sistema de capitalização possui um caráter mais individualista, onde não existe o pacto intergeracional proveniente do princípio de solidariedade entre as gerações (Brito, 2022).

O modelo de repartição é amplamente utilizado em previdências públicas pelo mundo e principalmente nas últimas décadas vem sofrendo mudanças constantemente para se adequar aos novos conformes demográficos (Najberg e Ikeda, 1999). Já que o modelo de capitalização é normalmente utilizado em previdências do setor privado visto que no mesmo há uma busca por um retorno maior do que o capital aplicado e por isso deve se possuir um administrador que gerencia o fundo no mercado financeiro (Bohnen, 2019).

O sistema com modelo de Repartição Simples possui um problema estrutural, pois desde que não faltam trabalhadores para sustentar os aposentados ele é sustentável. Todavia, devido à transição demográfica, há um aumento na expectativa de vida brasileira, em conjunto com a redução das taxas de fecundidade, o que causarão um aumento na quantidade de tempo em que os benefícios serão pagos e uma diminuição na quantidade arrecadada de contribuição (Brito, 2022).

Naturalmente, com um maior número de pessoas atingindo a velhice em paralelo com uma maior longevidade farão com que o governo tenha uma maior despesa, por exemplo, na área da saúde com a disponibilização de medicamentos e benefícios de pensões (Veras, 2012).

Segundo a Constituição Federal de 1988, Cap. II, Art. 201, P. 120º A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio

financeiro e atuarial[...]” (Brasil, 1988). Em 1900, o Brasil possuía uma expectativa de vida de apenas 30 anos. Enquanto em 2000 a expectativa era de 73 anos. Significando que em 100 anos o tempo médio de vida mais que dobrou no país e ainda não se atingiu a fase final do processo de transição demográfica (Alves, 2014).

Dessa forma, esta pesquisa tem por objetivo apresentar argumentos que indique a necessidade de verificar a sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro, diante dos aspectos socioeconômicos que contribuem para tal situação.

Além dessa introdução, o artigo está dividido em mais cinco seções. Iniciando pela fundamentação teórica, onde encontra-se os momentos históricos da formação previdenciário brasileiro, além dos preceitos que formalizam a transição demográfica. Em seguida são apresentados os elementos metodológicos, em que estão expostos os métodos utilizados nas argumentações que se baseia o estudo. E por fim, encontra-se os resultados e suas respetivas análises, e conseguinte as considerações finais e referências, respectivamente.

2 A HISTÓRIA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO

A origem de um sistema previdenciário no Brasil remete ao fim do século XIX. Voltado para os militares e servidores públicos federais. Entretanto, o primeiro passo para um sistema de previdência aos trabalhadores do setor privado foi com a Lei Eloy Chaves, de 1923. Para uma fração dos trabalhadores, inicialmente, operários que trabalhavam na construção das ferrovias denominadas estradas de ferro no então império (Beltrão, Oliveira e Pinheiro, 2000).

A lei visava estabelecer que em cada ferrovia deveria conter as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para os empregados. Como todo o processo envolvia apenas os empregados e as empresas ferroviárias, deixando o Estado somente como órgão regulador, na prática as CAPs seriam o equivalente a institutos de previdência privada. Pouco tempo depois, trabalhadores de outras atividades também foram contemplados (Segura, 2017).

Com a Constituição de 1934, o sistema tripartite de financiamento como se



conhece hoje foi implementado. Os CAPs foram agrupados e transformados em Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) que englobavam a maioria dos trabalhadores urbanos e dos trabalhadores por conta própria. Agora, os institutos seriam diferenciados por categoria e não mais por empresa. Devido as diferentes categorias, era grande a variância no poderio financeiro de cada instituto. Este movimento coincidia com o começo do processo de industrialização do Brasil (Beltrão, Oliveira e Pinheiro, 2000; Camarano e Pasinato, 2002; Nolasco, 2012).

O trabalhador rural só veio ser de fato coberto pela legislação previdenciária em 1963. Quando foi aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural e desta forma, entre outras medidas, era criado o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (Funrural). Entretanto, mesmo abrangendo uma grande gama de benefícios como: Aposentadoria por idade e invalidez, pensões por morte e outros (assistência a maternidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e assistência médica) devido à falta de recursos financeiros a aplicação dos benefícios foi bastante limitada (Beltrão, Oliveira e Pinheiro, 2000).

Especialmente após o golpe militar de 1964, mudanças na medicina previdenciária provocaram um crescimento no mercado privado de planos de saúde. Isso promoveria em 1966 a criação do Instituto Nacional da Previdência Social (INPS) formado pela unificação dos IAPs e causaram um aumento na centralização financeira para o Governo Federal. Desbalanceado a gestão tripartite entre União, empregador e empregados (Ocké-Reis, Andreazzi e Silveira, 2006).

O Ministério da Previdência Social é então criado em 1977 e o INPS é dividido em três partes, onde o INPS (mesmo órgão) seria responsável pelo pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais; o Instituto de Administração da Previdência e Assistência Social (IAPAS) responsável pela administração e recolhimento dos recursos do INPS; o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) responsável de administrar o sistema de saúde. Após a Constituição Federal de 1988, em 1990, o IAPAS foi novamente fundido com o INPS alterando o nome para Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o INAMPS foi absorvido pelo Ministério da Saúde (Najberg e Ikeda, 1999).

Conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 do Brasil Cap. II, Art.

194, P. 117 "A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.[...]" (Brasil, 1988).

A Constituição Brasileira de 1988 em seu Cap. II, Art. 203, P. 122" A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social[...]" (Brasil, 1988).

Como qualquer aposentadoria requer uma contribuição prévia, para realizar a assistência social aos necessitados que não contribuíram para a previdência, foi criado o Amparo Assistencial, que concede um salário-mínimo ao solicitante aprovado. Apesar de ser controlado pelo INSS, é financiado pelo Governo Federal (Sousa, Medeiros e Medeiros, 2016).

A evolução da complexidade do sistema de saúde, da previdência social e da seguridade social dentro da estrutura do governo brasileiro é notável. O sistema adotou o conceito de solidariedade da sociedade com o trabalhador e quando entende que ele passa por dificuldade, não se trata apenas de um problema individual, mas se torna uma responsabilidade social (Bertussi e Tejada, 2003).

O Modelo de financiamento da Seguridade Social é explicado no Cap. II Art. 195, P. 117/CF88 "Define-se a seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios[...]" (Brasil, 1988).

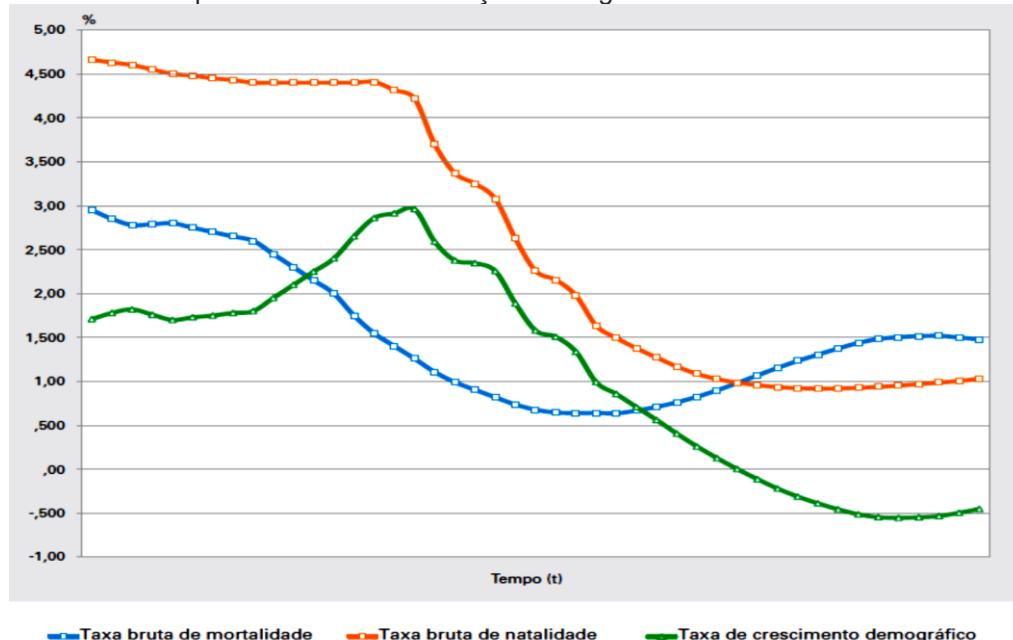
Como a filiação a contribuição ao INSS ou Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é obrigatória para os trabalhadores. Pode se entender o sistema como um seguro. O trabalhador paga taxas mensais de sua renda para que, no futuro, o próprio seja beneficiado pelo próprio sistema quando não puder mais trabalhar (Fazio, 2016).

No Brasil, em vigor na atualidade existem 3 regimes previdenciários: O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo INSS e que engloba os trabalhadores do setor privado. O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para os servidores públicos (ambos no modelo de repartição simples). Por último, também existe o Regime de Previdência Complementar (RPC). Este, por sua vez é capitalizado e de ordem privada e seu ingresso facultativo (Rocha, 2008).

2.1 A TEORIA DA TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA

Formulada nas primeiras décadas do século XX, a Teoria da Transição Demográfica (TD) ou Transição Vital foi proposta em virtude da mudança na estrutura populacional enfrentada pelos países desenvolvidos. É caracterizada, em princípio, por altas taxas brutas de natalidade (TBN) e mortalidade (TBM), para posteriormente, alcançar uma fase mais baixas em seus respectivos níveis de fecundidade e mortalidade, associado a essas mudanças, ocorre um comportamento na taxa de crescimento demográfico (Alves, 2014). Esse esquema pode ser observado no Gráfico 1 exposto a seguir.

Gráfico 1 – Esquema Teórico da Transição Demográfica



Fonte: Borges, Campos e Silva (2015)

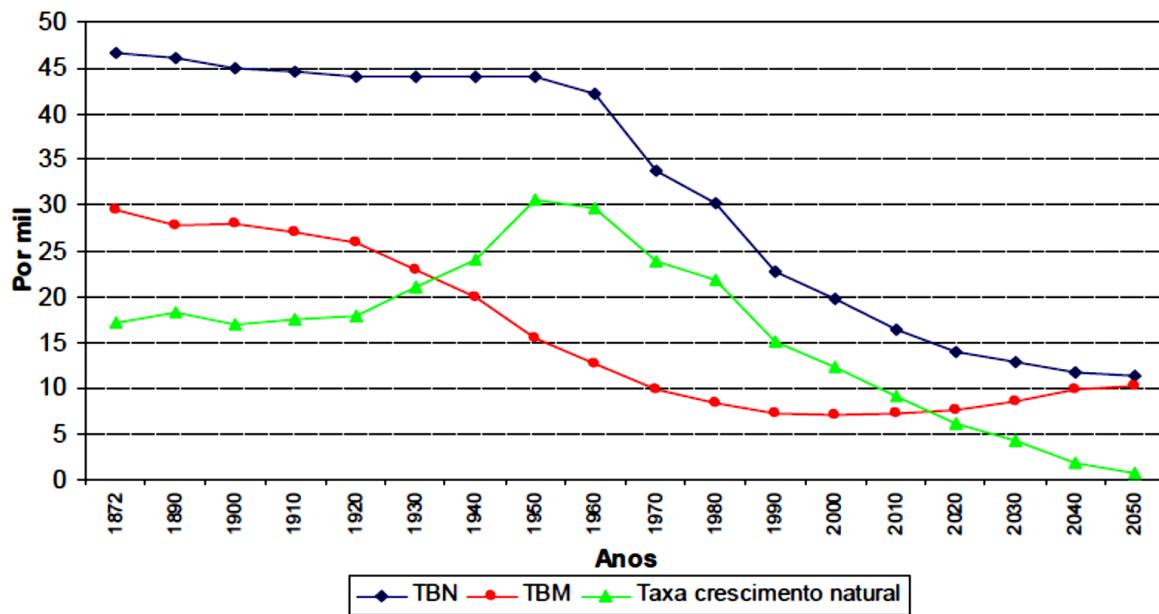
A Transição Demográfica provoca alterações na estrutura etária da população, e isso tem um impacto considerável na sociedade. Um dos principais fenômenos decorrentes desse processo é o chamado Bônus Demográfico. Este Bônus é representado pelo período em que há uma alta proporção de pessoas em idade potencialmente ativa, em comparação aos grupos etários teoricamente dependentes. Essa maior proporção de pessoas em idade ativa favorece o desenvolvimento econômico, já que o predomínio de pessoas que produzem mais do que consomem, *vis-à-vis* àquelas

cujo consumo costuma ultrapassar a capacidade produtiva, propiciaria mais reservas e aumento dos recursos disponíveis por indivíduo. Os possíveis benefícios colhidos supõem certas condições de cobertura e qualidade educacional, além de políticas adequadas de emprego, que consigam incorporar satisfatoriamente a população no mercado de trabalho e criar o excedente econômico. Nesse sentido, pode-se afirmar que o fenômeno favorece, mas não garante as mudanças sociais desejadas. Por isso, ele é considerado, e comumente denominado, como uma “Janela de Oportunidades” (Borges, Campos e Silva, 2015).

Durante o século XX ficou evidenciado que a TD ocorre de maneira diferente em cada país, visto que múltiplos fatores contribuem para a composição das taxas. Todos os países passam pela Transição Demográfica em seu processo de desenvolvimento. O Brasil e a América Latina encontram-se em uma fase intermediária da transição demográfica, com efeitos positivos tanto em relação aos países desenvolvidos, quanto em relação aos países muito menos desenvolvidos, o que pode representar uma grande vantagem competitiva para o desenvolvimento econômico e social da Região. O Brasil pode ser descrito como um cenário clássico do fenômeno da transição demográfica e apresenta um comportamento semelhante à média da América Latina (Alves, 2014).

O Brasil atualmente ainda passa pelo Bônus Demográfico, momento da transição demográfica em que há uma razão de dependência baixa devido a existirem mais pessoas aptas para o trabalho do que crianças e idosos, que são os dependentes do sistema (Veras, 2012). O Gráfico 2 demonstra a Transição Demográfica aplicada ao Brasil.

Gráfico 2 – Transição Demográfica do Brasil: 1872-2050



Fonte: Alves (2014)

O fenômeno das mudanças populacionais ocasionadas pela Transição Demográfica implica em ações características para cada grupo populacional afetado por essas alterações. As descontinuidades demográficas ocorridas na população jovem requerem a inserção do jovem no mercado de trabalho e sua participação atuante na população ativa. O crescimento observado pelo Bônus Demográfico na população adulta favorece o aumento da produtividade do trabalho e sua contribuição na previdência social (Borges, Campos e Silva, 2015).

O envelhecimento possui um caráter bidimensional, pois aumenta a dependência do idoso em relação a família, já que o idoso proveem parte da renda das famílias. Com o avanço da idade, há o aumento da demanda de benefícios previdenciários e assistenciais e serviços de saúde. Logo, uma equalidade no sistema de segurança é essencial para que haja a reposição da renda perdida ao deixar de trabalhar (Camarano, Kanso e Fernandes, 2012; Borges, Campos e Silva, 2015).

3 METODOLOGIA

O estudo se baseia em uma pesquisa de caráter informativo e bibliográfico. Por meio do Método Indutivo, a partir do uso de dados de fontes confiáveis e de veracidade

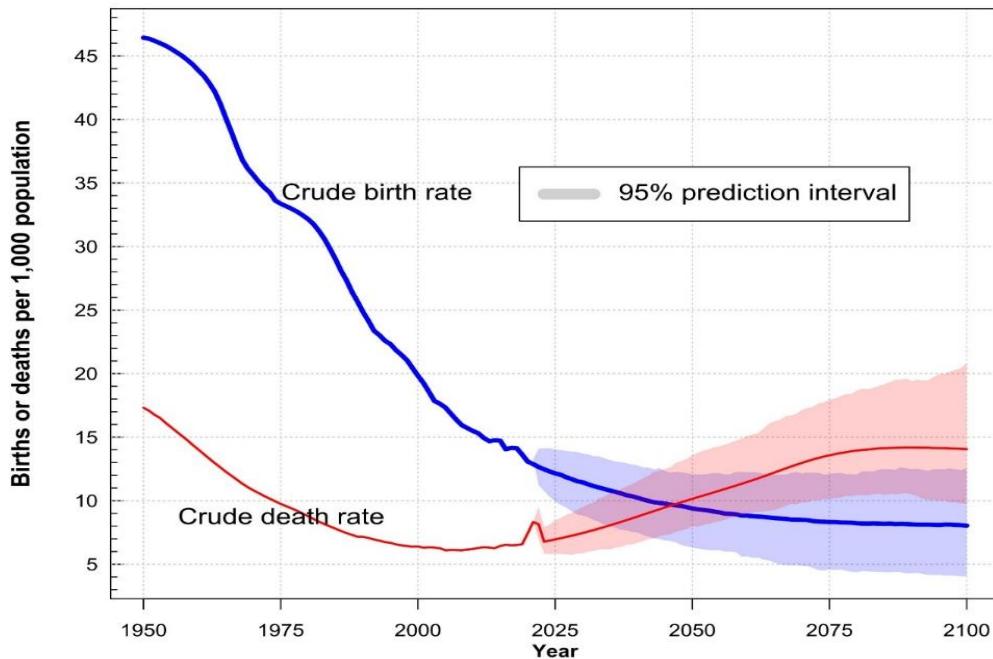
comumente constatada, foi feita uma Análise Exploratória de Dados (AED), no qual foram organizados dados coletados em gráficos que resumem sobre a situação atual da Previdência Social Brasileira e sua capacidade em suportar as grandes mudanças demográficas que o país enfrentará em breve.

Foram utilizados principalmente dados fornecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) através do relatório *World Population Prospects*; do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Portal de Transparência (2024). Além de fontes literárias prestigiadas sobre o tema.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise da pesquisa divide-se em três cortes temporais: futuro, passado e presente. Primeiramente serão apresentados dados de projeções futuras populacionais, seguidos de informações passadas recentes e finaliza apresentando dados atuais sobre receitas e despesas. Dessa forma, é apresentado no Gráfico 3 as taxas brutas de natalidade e mortalidade brasileira (nascimentos ou óbitos por mil habitantes) em um passado recente e sua projeção no longo prazo.

Gráfico 3 – Taxa Bruta de Natalidade e Mortalidade no Brasil: 1950-2100



Fonte: *World Population Prospects*, 2022.

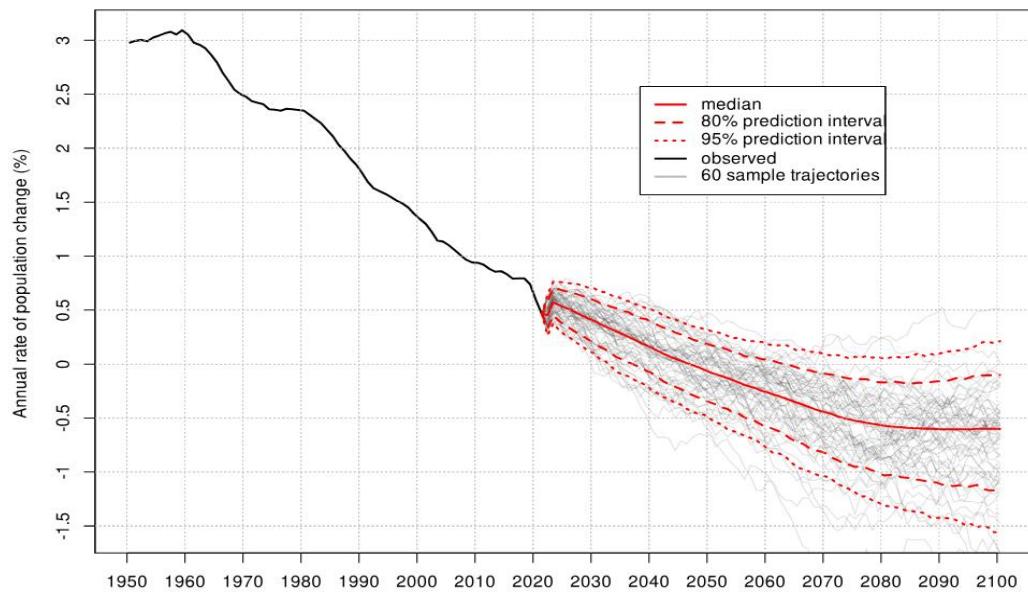
Com base no Gráfico 3 é possível identificar uma redução na Taxa Bruta de Mortalidade (*Crude death rate*) no Brasil, caindo de cerca de 17 mortes por 1000 habitantes em 1950, para cerca de 7 nas primeiras décadas do século XXI. O pico na taxa de bruta de mortalidade no início da década de 2020 é resultante da crise pandêmica da Covid-19, após esse movimento, a tendência de projeção é que haja um crescimento na taxa bruta de mortalidade brasileira até meados de 2075, onde ocorre uma estabilidade em seus valores próximos a 15 mortes por 1000 habitantes.

No mesmo período ocorre também uma redução na Taxa Bruta de Fecundidade (*Crude birth rate*), quando nasciam perto de 47 crianças para cada 1000 habitantes em 1950 e no Século XXI cai para menos de 20 e sua tendência futura é que esses valores sejam menores, podendo chegar a 7 nascimentos para cada 1000 habitantes.

Esse *gap* populacional, ou seja, uma redução da taxa de natalidade a patamares inferiores ao de mortalidade implica não só em uma redução da População Economicamente Ativa (PEA), mas também um aumento nos indicadores de População Não Economicamente Ativa (PNEA). Com menos trabalhadores ativos, o peso da contribuição para a Previdência Social teria que ser maior para cada um dos indivíduos que estariam economicamente ativos no momento.

Alves (2014) apontou que o Brasil atingiria a fase final da Transição Demográfica no fim do século XXI, com uma leve redução populacional, seguida de uma estabilidade em seus valores, característica comum da TD. O Gráfico 4, exposto a seguir, apresenta a taxa de crescimento populacional brasileira (taxa anual de variação populacional percentual) das últimas décadas e sua projeção futura.

Gráfico 4 – Taxa de Crescimento Populacional Brasileira: 1950-2100



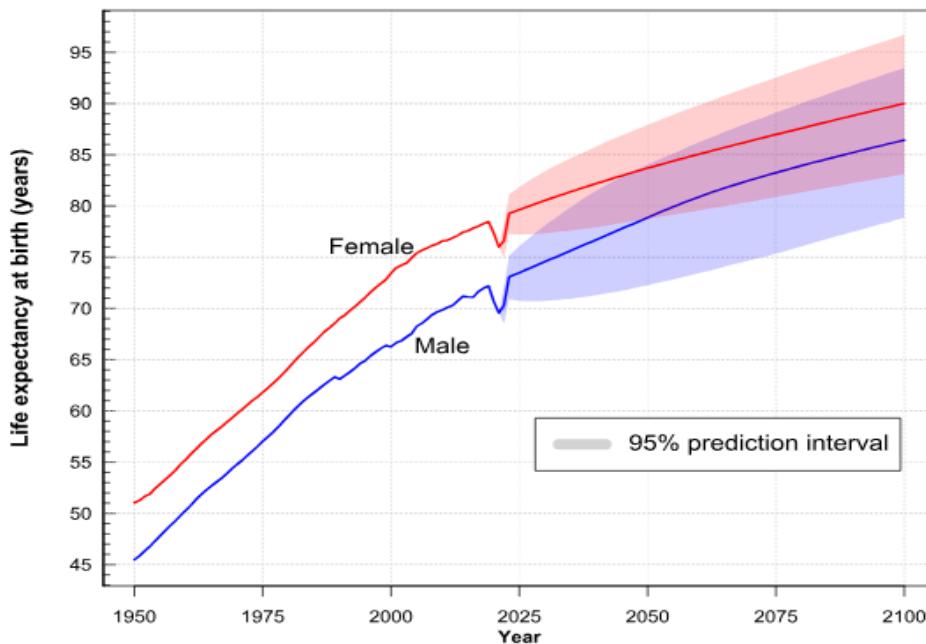
Fonte: *World Population Prospects*, 2022.

De acordo com o Gráfico 4, a taxa de crescimento populacional brasileiro anual na década de 1950 era de cerca de 3%. Ao longo das décadas seguintes é perceptível uma redução vertiginosa em seus valores percentuais médios. Até atingir uma taxa de crescimento anual de aproximadamente 0,5% (resultado também fruto da pandemia de Covid-19) no início da década de 2020. As expectativas é que ainda haja algum crescimento até meados de 2050, ainda que em valores médios baixos, e que após este ano comece um processo de redução populacional que atingirá uma taxa de decréscimo de 0,5% anual perto de 2075, onde se estabilizaria nesta mesma taxa de redução populacional até o fim do século XIX.

Assim, seguindo as informações do Gráfico 4, a fase final do processo de TD ainda não foi atingida, visto que ainda não há uma estabilidade populacional. Entretanto, as taxas de crescimento populacional já estão reduzindo há muitos anos seguidos, o que coloca o Brasil em um caminho da fase de estabilização no longo prazo.

O modelo de repartição, atualmente utilizado, foi implementado no país na década de 1930, em um momento que o país era majoritariamente jovem e dificilmente as pessoas passariam muito tempo recebendo benefício previdenciário visto que a expectativa de vida na época era cerca de 34 anos. O Gráfico 5, a seguir, mostra a divisão por sexo da expectativa de vida ao nascer (em anos) no Brasil.

Gráfico 5 – Expectativa de Vida Brasileira ao Nascer por Sexo: 1950-2100



Fonte: *World Population Prospects*, 2022.

Segundo o Gráfico 5, nota-se que houve um aumento de quase 30 anos, entre 1950 e 2019, na expectativa de vida brasileira ao nascer para ambos os sexos. Com uma redução brusca nos anos seguintes (2020-2023) resultado da pandemia da Covid-19. A retomada no crescimento das expectativas de vida ao nascer, pós pandemia da Covid-19, aponta para uma projeção de continuidade nas taxas de crescimento e as expectativas fique próximo dos 90 anos para as mulheres (*Female*) e dos 87 anos para os homens (*Male*) em 2100.

O aumento nas expectativas de vida da população traduz-se em maior tempo de recebimento dos benefícios e/ou uma maior quantidade de pessoas beneficiárias, o que, consequentemente, faz com que as pessoas que ainda estão trabalhando tenham que contribuir por mais tempo e se aposentar cada vez mais tarde, para que o sistema previdenciário não entre em colapso. Essa evidencia traz à tona mudanças impopulares que terão que ser realizadas na contribuição dos trabalhadores, em prol de um sistema saldável que beneficie justamente a todos.

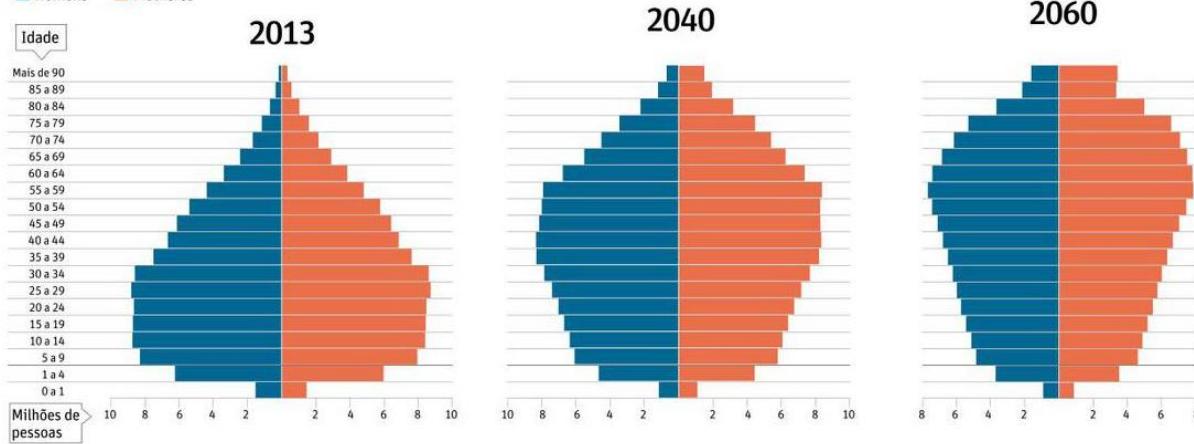
Com mudanças nas taxas de natalidade e mortalidade, associado as taxas de crescimento da população e das expectativas de vida ao nascer no Brasil, resultam em mudanças na pirâmide etária da população brasileira. O Gráfico 6, exposto a seguir,

demonstra as projeções das pirâmides etárias brasileiras para as próximas décadas, com base nas expectativas realizadas pelo IBGE.

Gráfico 6 – Projeções das Pirâmides Etárias do Brasil das Próximas Décadas

PIRÂMIDES ETÁRIAS ABSOLUTAS

■ Homens ■ Mulheres



Fonte: IBGE, 2013.

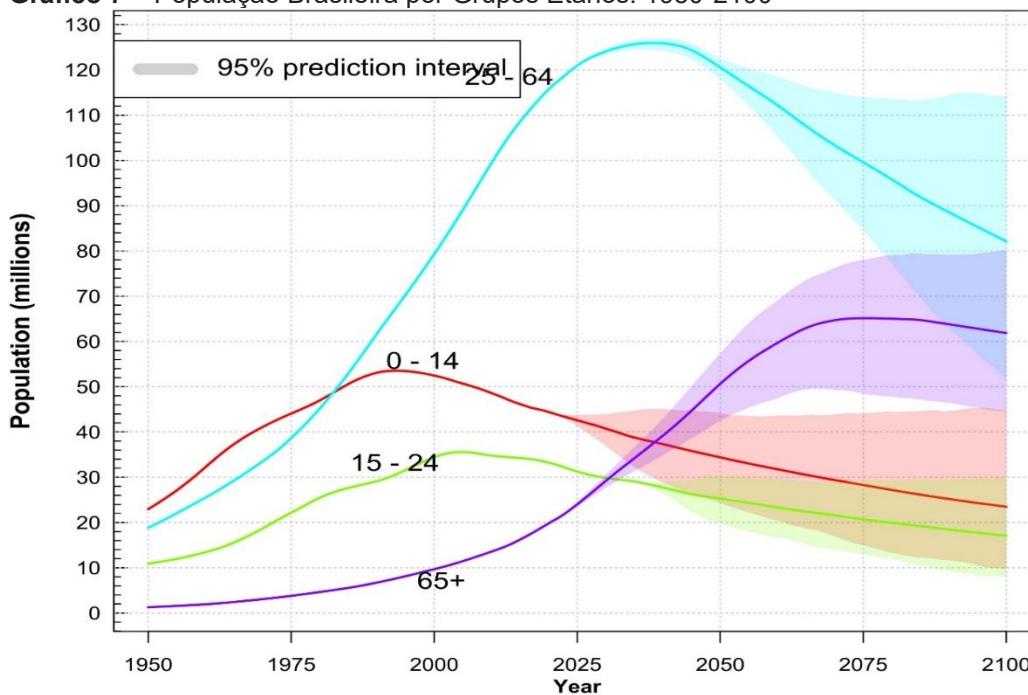
De acordo com o Gráfico 6, as projeções da pirâmide etária brasileira apontam para mudanças significativas em seu formato. Sai de seu formato tradicional (piramidal) para formatos mais próximos do retangular. Com expectativas de menores nascimentos ocasionam em uma população mais adulta, aumentando a área do centro da pirâmide. As alterações nas expectativas de vida ao nascer, resulta em um aumento no topo da pirâmide e o envelhecimento da população.

Essas transições ocasionam em mudanças nas regras atuais de aposentadoria, pois a proporção de pessoas em idade aptas a trabalhar em comparação as pessoas em idade inativa só reduz a cada década no Brasil. Situação que, no curto prazo, obriga o Governo a propor novas mudanças nas regras de aposentadoria do cidadão.

Em complemento as informações expostas no Gráfico 6, é preciso observar as mudanças que podem ocorrer na estrutura dos componentes das pirâmides etárias no Brasil. A população é dividida em grupos populacionais de acordo com a idade, da seguinte forma: de 0 a 14 anos (crianças); de 15 a 24 anos (jovens); 25 a 64 anos (adultos) e maiores de 65 anos (idosos). Essas características podem ser analisadas no Gráfico 7 a seguir.



Gráfico 7 – População Brasileira por Grupos Etários: 1950-2100



Fonte: *World Population Prospects*, 2022.

Com base no Gráfico 7, a população entre 0 e 14 anos de idade (linha vermelha) era constituída por cerca de 55 milhões de indivíduos por volta do ano 2000. Após a virada do milênio entrou em uma trajetória de queda, evidenciada por valores aproximadamente de 43 milhões de pessoas na projeção de 2025 e apenas uma estimativa de algo em torno de 24 milhões em 2100.

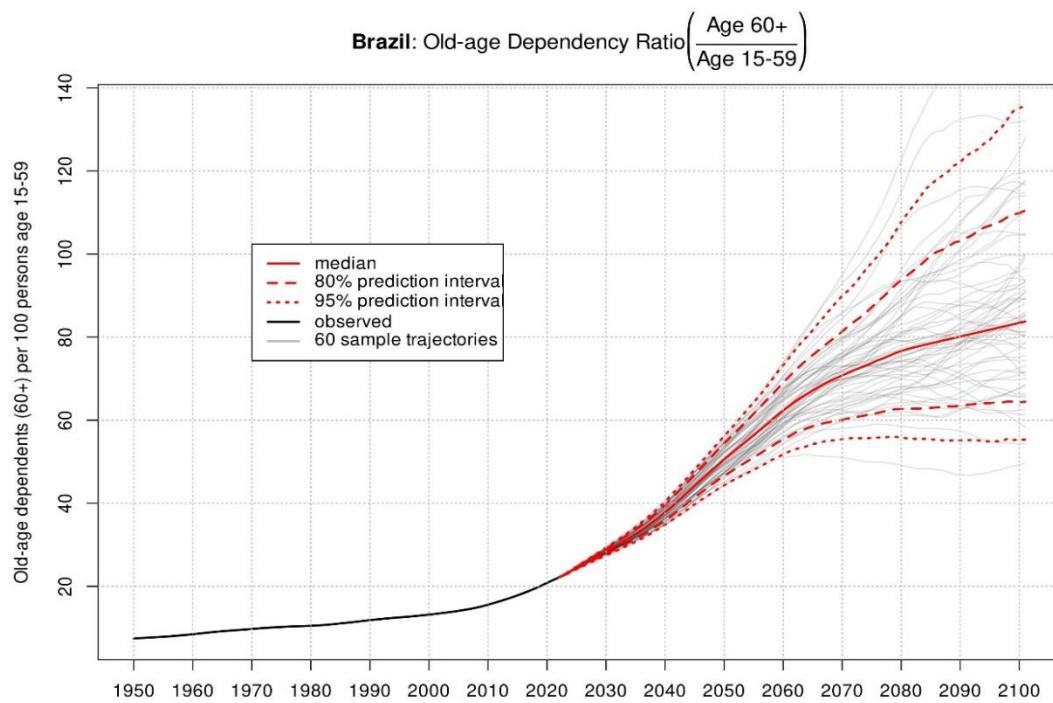
Já, a trajetória da população de jovens entre 15 e 24 anos de idade (linha verde), também percorre um caminho semelhante e paralelo ao da população 0 - 14 anos, com uma população de cerca de 35 milhões de pessoas em 2000, e com uma expectativa de que em 2100 sejam menos de 20 milhões. Essa redução populacional nos grupos etários mais jovens (0 – 24 anos), a partir do final do século XX e início do século XXI demarcam uma fase anterior da TD brasileira, ocorridas pelas reduções nas taxas de natalidade em períodos anteriores.

Evidenciado pela trajetória da linha azul, a população entre 25 e 64 anos de idade tem uma projeção de crescimento notável até meados de 2040, quando pode atingir valores próximos de 130 milhões de pessoas, para posteriormente, seguir uma tendência de queda acentuada até o final da projeção. Em contrapartida, a linha roxa, demonstra um aumento considerável da proporção de população idosa (65 anos ou mais) atingindo

cerca de 60 milhões de idosos em 2100.

Essas informações reforçam os dados de previsão apresentados no Gráfico 6 e suas possíveis consequências na previdência social brasileira. O Gráfico 8 seguinte demonstra os valores das últimas décadas e as projeções da razão de dependência da população brasileira. A razão de dependência é a proporção entre a população de idosos (+ 60) com 100 pessoas com idade entre 15 e 59 anos.

Gráfico 8 – Razão de Dependência Brasileira: 1950-2100



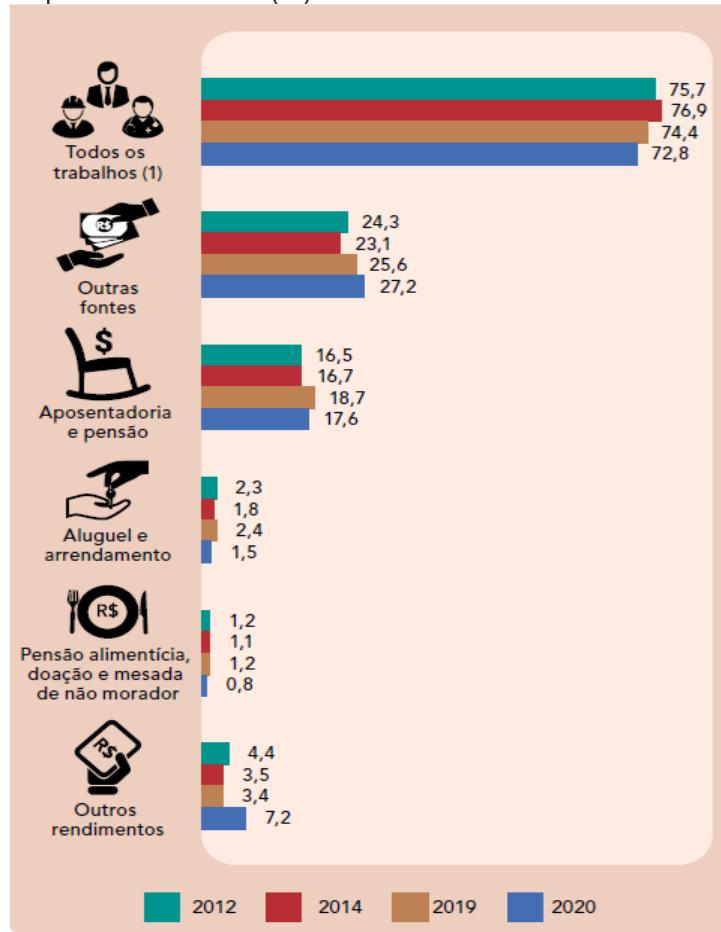
Fonte: World Population Prospects, 2022.

Segundo o Gráfico 8, o processo de mudança da curva da Razão de Dependência durante o processo de TD evidencia o aumento da população dependente (60 anos ou mais) com relação aos participantes da População Economicamente Ativa (15-59 anos). O formato da curva, sempre ascendente, representa o tamanho do desafio que o país enfrentará no tocante a previdência social. A projeção é que cada vez terão números menos de pessoas trabalhando para sustentar uma quantidade cada vez maior de pessoas dependentes.

É fato que a aposentadoria é a maior fonte de renda da população idosa no país. E que essa renda, em muitos casos é a principal fonte monetária da família; porém existem outras fontes de renda que são componentes da renda *per capita* familiar e

dependendo de sua participação no rendimento mensal da família, indica situações agravantes na previdência social. Este comportamento é percebido no Gráfico 9 através das fontes de renda *per capita* familiar brasileiro.

Gráfico 9 – Participação na Composição do Rendimento Médio Mensal Real Domiciliar *per capita*, segundo o tipo de Rendimento (%)



Fonte: PNAD/IBGE (2021).

Nota: (1) Rendimento habitualmente recebido pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade.

De acordo com o Gráfico 9, o percentual de renda média *per capita* brasileira das pessoas com 14 anos ou mais que trabalham reduziu nos últimos anos, enquanto o percentual da renda média familiar das pessoas aposentadas ou que recebem pensão aumentou, ou seja, menos pessoas em idade ativa participam com a renda *per capita* familiar, em contrapartida, mais pessoas idosas contribuem mais para a renda familiar. Isso sem contar com a participação das pessoas que possuem outras fontes de rendimentos, que são os oriundos de programas sociais do governo, no qual, mais que

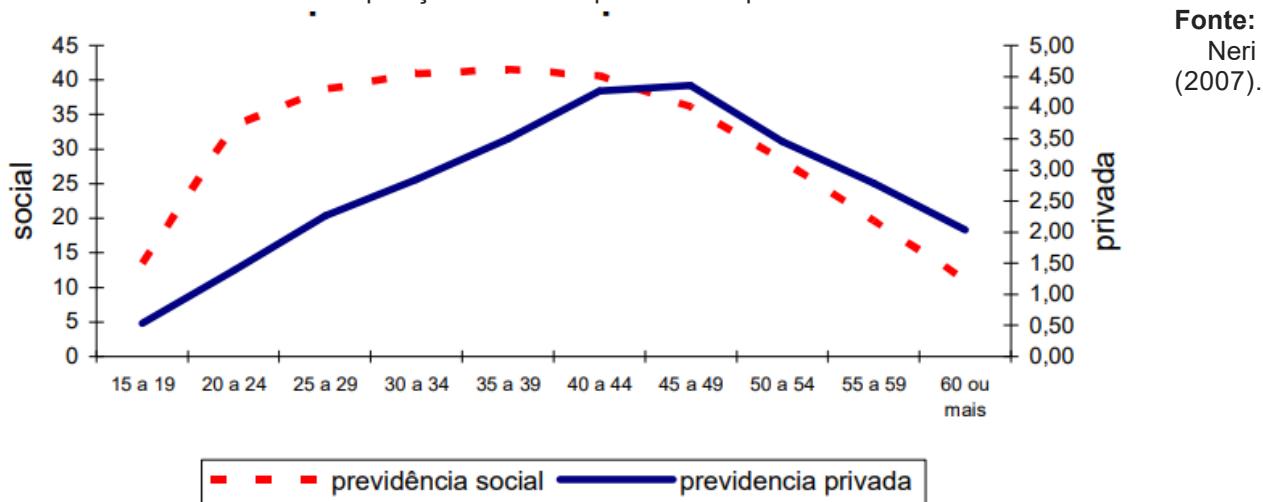
dobrou entre 2019 e 2020.

Com menos pessoas em idade ativa participando da renda média familiar *per capita* significa menos pessoas que compõem esse grupo de mão de obra realizando trabalho e consequentemente contribuindo com a previdência. Visto que, pessoas que também recebem alguma renda dos programas sociais do governo também não contribuem com a previdência social. O que pressiona as contas do governo, pois o percentual de pessoas idosas que contribuem com a renda familiar aumentou, o que significa mais idosos e pensionistas que dependem da previdência.

O acúmulo de ativos financeiros ao longo da vida é uma ótima estratégia previdenciária individual. Obter alternativas financeiras além da renda da aposentadoria, proporcionaria estabilidade em um cenário onde se projeta uma aposentadoria mais tardia e baixos benefícios para o contribuinte.

Do ponto de vista do governo, com a situação da Previdência Social, uma alternativa para aliviar as contas seria propor uma alteração nas aposentadorias, de modo que, se o indivíduo já possuir um determinado patrimônio ou renda passiva que fique comprovado que ele não necessitaria de uma pensão de aposentadoria, ele ficaria de fora da aposentadoria. Isto poderia proporcionar uma redução no *déficit* previdenciário visto que parte do problema são as aposentadorias de valores mais altos. O Gráfico 10 apresenta o percentual da população que contribui para as previdências social e privada.

Gráfico 10 – Percentual da População Brasileira que contribui para a Previdência



Adaptado do Censo Demográfico de 2000.

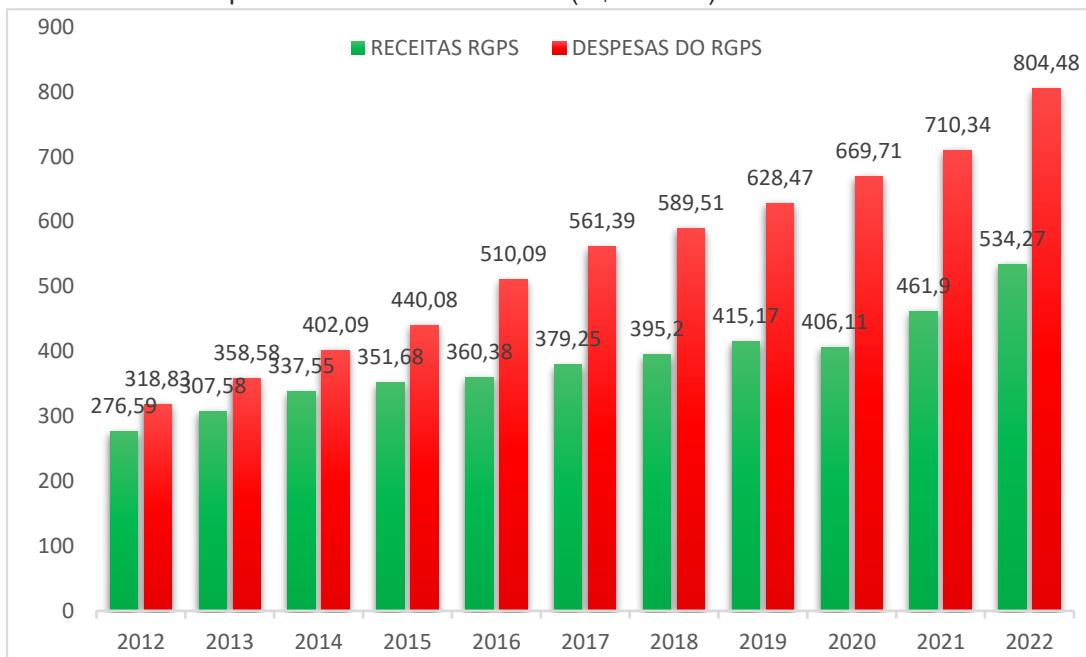
Conforme o Gráfico 10, o percentual da população que mais contribui para a

previdência social são os que estão no início da carreira. Já, na faixa de idade entre 35-40 anos é a fase de maior percentual de contribuição para a previdência social. O comportamento dessas contribuições dá-se pelo fato de que a contribuição social é obrigatória para os cargos de trabalho desde cedo, para indivíduos que trabalham no mercado formal (carteira assinada). Enquanto, a previdência privada é optativa e não existe nenhum incentivo do governo para os indivíduos optarem para esse modelo de contribuição. Assim, o indivíduo só possui um maior interesse na previdência privada conforme sua idade vai avançando.

Partindo para a apresentação das receitas e despesas do governo com a Previdência Social. Os componentes da Seguridade Social englobam a Previdência Social, a Saúde e a Assistência Social. Enquanto, a Previdência Social é de caráter contributivo, a Assistência Social e a Saúde são direitos de todos e possuem caráter não contributivo. Com base nessas informações, a composição das receitas da Seguridade Social é formada por: Regime Geral de Previdência Social (RGPS); Regime Próprio de Previdência Social (RPPS-Civil) e Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF); Pensões Militares; e demais contribuições - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e outros. Já a composição das despesas da Seguridade Social é formada pelas: Despesas do RGPS; Saúde; Assistência Social; RPPS-Civil e FCDF; Seguro-Desemprego; Pensionistas Militares; Abono Salarial e Demais Despesas.

O Gráfico 11 exibe a situação das receitas e despesas da previdenciária do RGPS, que engloba os trabalhadores que contribuem para a previdência social, no período de 2012 a 2022.

Gráfico 11 – Receitas e Despesas do RGPS: 2012-2022 (R\$ Bilhões)



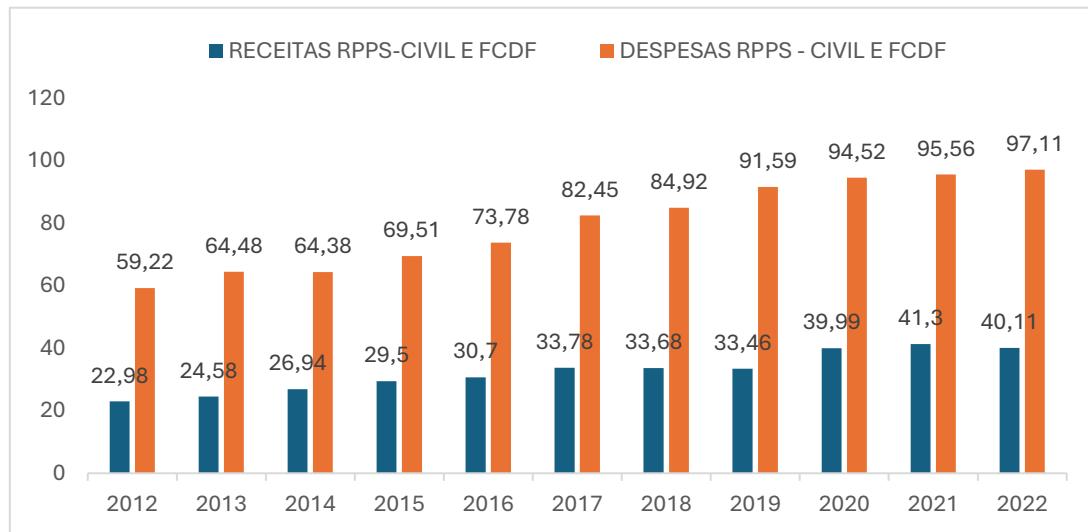
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro 2022.

De acordo com o Gráfico 11, entre 2012 e 2022 houve um aumento de 152% nas despesas e um aumento de 93% nas receitas do RGPS. Então é perceptível um aumento maior nas despesas em comparação as receitas. Essa discrepância apresentada em apenas uma década, resgata a discussão de déficit orçamentário na previdência. Como a maior parte da população estará vinculada ao RGPS, através do INSS, a situação é extremamente preocupante, já que o regime trabalha com um *déficit*, mesmo antes do fim do bônus demográfico.

Com perspectivas futuras de aumento nos *déficits*, devido a TD, é impossível assegurar que nas décadas seguintes, o sistema suportará a mudanças demográficas, caso não haja mudanças no tocante as receitas, através de contribuições, e nas despesas, através dos valores das pensões e do tempo dos benefícios.

A situação para a previdência do setor público também não é muito diferente, como mostra o Gráfico 12 das receitas e despesas dos RPPS e FCDF entre os anos de 2012 e 2022.

Gráfico 12 – Receitas e Despesas dos RPPS e FCDF: 2012-2022 (R\$ Bilhões)

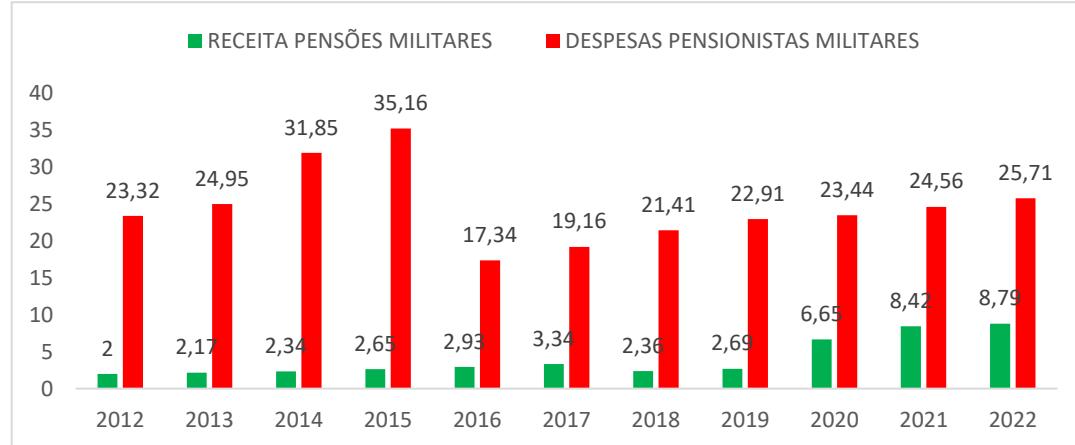


Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro 2022.

Conforme o Gráfico 12, o hiato entre as despesas e as receitas dos RPPS e FCDF em 2012 foi de 36,24 bilhões de Reais, ao final de uma década essa diferença aumentou para 57 bilhões de Reais. Um aumento nos déficits das contas públicas em 20,76 bilhões de Reais. É visível que as receitas dos RPPS e FCDF na última década não cresceu muito, em contrapartida, as despesas (que já era grande) aumentaram significativamente.

Ao decompor mais as receitas e despesas dos componentes do regime da previdência é possível observar através do Gráfico 13, as receitas e despesas das pensões militares entre os anos de 2012 e 2022.

Gráfico 13 – Receitas e Despesas das Pensões Militares: 2012-2022 (R\$ Bilhões)

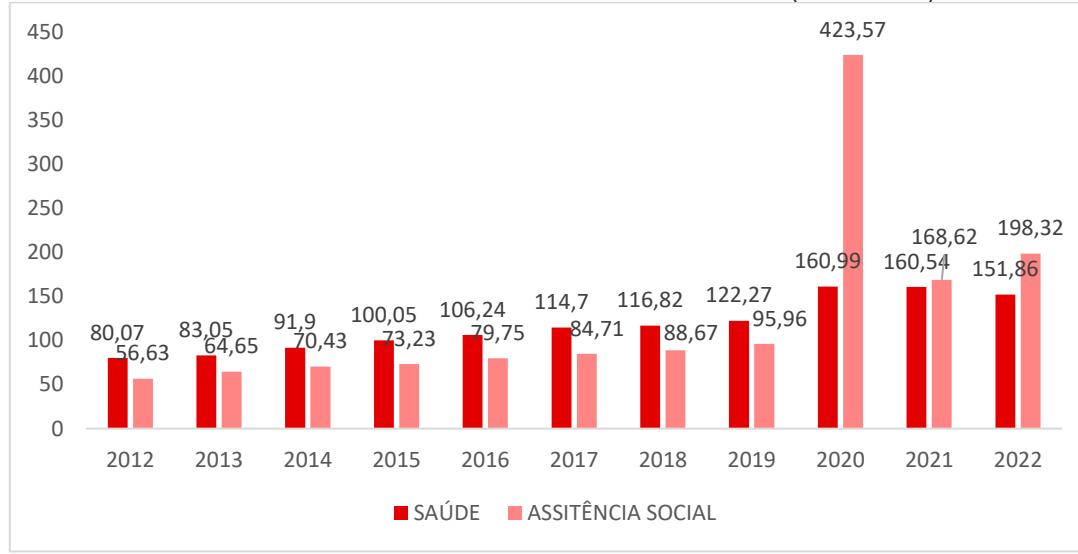


Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro 2022.

Segundo o Gráfico 13, a esfera militar possui as maiores desproporções entre receitas e despesas, quando comparadas com as receitas e despesas dos RGPS e RPPS. Somente em 2012, os valores das despesas com o regime foram aproximadamente 11 vezes maiores que as receitas. Apesar de uma redução nessa diferença nos últimos anos, consequência principalmente de algumas reformas; em 2022 ainda houve uma despesa praticamente 3 vezes maior do que o arrecadado. Essa grande divergência entre receitas e despesas nas pensões militares não são características específicas do corte temporal exposto no Gráfico 13, esse grande hiato é histórico na previdência social.

Os demais componentes das despesas da Seguridade Social são os gastos com saúde e assistência social. Os valores dessas despesas estão expostos no Gráfico 14 a seguir.

Gráfico 14 – Gastos com Saúde e Assistência Social: 2012-2022 (R\$ Bilhões)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro 2022.

De acordo com o Gráfico 14, as despesas com a saúde e assistência social são semelhantes entre 2012 e 2019. Porém, devido a crise da pandemia da Covid-19, houve um aumento significativo nos gastos com saúde e, principalmente, na assistência social no ano de 2020. Uma das principais medidas tomadas pelo governo no combate aos efeitos econômicos da pandemia foi o repasse do auxílio emergencial a população em vulnerabilidade social, o que justifica o pico apresentado nas despesas com assistência social em 2020.

Ao final das contas das receitas e despesas dos componentes da Seguridade

Social é apresentado o saldo final das contas públicas. Assim, o Gráfico 15 apresenta o resultado do saldo da Seguridade Social entre os anos 2012 e 2022.

Gráfico 15 – Resultado da Seguridade Social: 2012-2022 (R\$ Bilhões)



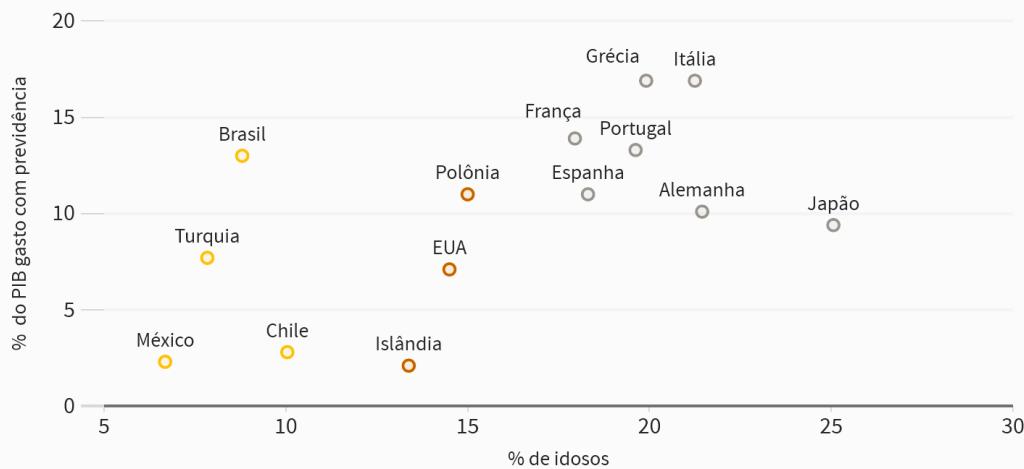
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro 2022.

De acordo com o Gráfico 15, o saldo apresentado pela Seguridade Social é negativo em todo o período de análise. traz o resultado geral da Seguridade Social. Os anos de 2021 e 2022 ainda possuem uma “herança” do período pandêmico e só será possível ter uma ideia maior das mudanças orçamentárias que o período trouxe com relação aos anteriores com o passar dos anos. Entretanto, o *déficit* previdenciário, devido ao aumento das pensões e da redução dos trabalhadores jovens já possuía tendência de aumento mesmo durante os anos anteriores a pandemia da Covid-19.

Quando se unem todas as receitas e despesas que compõe a Seguridade Social, se nota o tamanho do *déficit* previdenciário que o Brasil possui. Ano após ano o saldo negativo só aumenta. E a tendência é de que com o fim do bônus demográfico, as receitas começem a diminuir cada vez mais.

Por fim é apresentado através do Gráfico 16, o comparativo entre percentual do Produto Interno Bruto (PIB) gasto com a previdência e a população com idade de 65 anos ou mais de diversos países.

Gráfico 16 – Gasto Previdenciário versus % da População com 65 anos ou mais



Fonte: OCDE (2013) e IBGE (2013)

O Gráfico 16 aponta que o Brasil, apesar de ainda ser um país jovem, gasta muito com a previdência. Países que possuem uma população em idade parecida com o Brasil, como México, Turquia e Chile, gastam bem menos com a previdência que o nosso país. Os países considerados desenvolvidos, como França, Espanha, Alemanha e Portugal, que possuem percentual do PIB gastos em previdência parecidos com o Brasil, já possuem uma população mais envelhecida que a nossa, ou seja, como esses países se desenvolveram mais cedo, já estão em estágios mais avançados da TD. Logo, é razoável que possuam um gasto maior com previdência em relação ao seus respectivos PIBs.

Ainda assim, cada país possui seus próprios desafios previdenciários e durante o século XXI o problema da sustentabilidade da Previdência Social ganhará um destaque maior no quadro internacional. O maior ponto de preocupação com relação ao Brasil é pelo fato que o bônus demográfico do país está no seu final, e que o país, devido a muitas turbulências políticas durante o período do bônus, não conseguiu atingir o potencial de desenvolvimento econômico que era capaz de atingir.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apresentação de pontos cruciais do comportamento demográfico brasileiro, associado a composição da população e os gastos e receitas do governo com a Previdência Social, aponta para uma situação o quanto preocupante nas contas públicas.

O modelo atual de repartição adotado pelo governo brasileiro, indica que o sistema previdenciário será incapaz de promover a integridade dos benefícios que seriam concedidos aos beneficiários no curto prazo, sem a utilização de recursos extras adotados pelo Governo Federal.

Os recursos adicionais destinados ao sistema previdenciário, além de ser uma medida impopular, potencialmente prejudicariam o desenvolvimento de outras áreas de grande importância como segurança e saúde. Pequenas reformas no sistema previdenciário, como as adotadas nos últimos anos, não foram suficientes para corrigir o arcabouço orçamentário vigente há décadas, visto que as mudanças realizadas não foram pontuais, onde necessariamente poderiam encontrar uma solução, mesmo que temporária.

Portanto, é necessária a adoção de medidas mais drásticas no tocante ao sistema previdenciário como um todo. Visto que, as reformas feitas ao longo dos anos somente adiam a ruptura do sistema e não solucionam sua insustentabilidade. O atraso na adoção de medidas extremas, com uma grande reforma, somente adiará o óbvio que é uma grande quebra do sistema.

Este estudo é apenas um “recorte” de um assunto bem mais complexo e delicado e que necessitaria de um estudo bem mais amplo para discernir a situação do sistema previdenciário brasileiro e encontrar alternativas que promovam a devida segurança que a população brasileira demanda.

REFERÊNCIAS

ABURTO, J. M.; SCHÖLEY, J.; KASHNITSKY, I.; ZHANG, L.; RAHAL, C.; MISSOV, T. I.; MILLS, M. C.; DOWD, J. B.; KASHYAP, R. Quantifying impacts of the COVID-19 pandemic through life-expectancy losses: a population-level study of 29 countries, *International Journal of Epidemiology*, Vol. 51, n. 1, February 2022, p. 63–74.

ALVES, J. E. D. **A transição demográfica e a Janela de Oportunidade**. Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, São Paulo, 2008. p. 13.

ALVES, J. E. D. Transição demográfica, transição da estrutura etária e envelhecimento. **Revista Portal de Divulgação**, n. 40, Ano IV, 2014. p. 8-15.

BELTRÃO, K. I.; OLIVEIRA, F. E. B.; PINHEIRO, S. S. **A População Rural e a Previdência Social no Brasil: Uma Análise com Ênfase nas Mudanças Constitucionais**.



Texto para Discussão Nº 79. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Rio de Janeiro, 2000.

BERTUSSI, L. A. S.; TEJADA, C. A. O. **Conceito, estrutura e evolução da previdência social no Brasil. Teoria e Evidência Econômica**, v. 11, n. 20, p. 27-55, 2003.

BOHNEN, B. **Uma Análise dos Regimes de Financiamento da Previdência Social Frente aos Princípios Norteadores da Seguridade Social: Sistema de Repartição Simples e Sistema de Capitalização**. Trabalho de Conclusão de Curso (Direito); Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, Santa Cruz do Sul - RS; 2019.

BORGES, G. M.; CAMPOS, M. B.; SILVA, L. G. C. **Transição Da Estrutura Etária No Brasil: Oportunidades E Desafios Para A Sociedade Nas Próximas Décadas**. In ERVATTI, L. G.; BORGES, G. M.; JARDIM, A. P. (Orgs.). **Mudança Demográfica no Brasil no Início do Século XXI: Subsídios para as projeções da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 28 mar. 2024.

BRITO, L. S. **Custeio Previdenciário A Ameaça do Envelhecimento Populacional ao Regime Solidário de Repartição Simples**. Trabalho de Conclusão de Curso (Direito). Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás; Goiânia - GO, 2022.

CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. M. **Envelhecimento, condições de vida e política previdenciária: como ficam as mulheres?** Texto para Discussão Nº 883, IPEA, 2002.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; FERNANDES, D. **Saída do Mercado de Trabalho: Qual é a Idade?** Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise, IPEA, Nº 51, 2012.

FAZIO, L.A. **O que é Previdência Social**. São Paulo: Edições Loyola, 2016.

FELIX, J. Desafios da Previdência Social para um País que Envelhece e o Risco da Aposentadoria como Prêmio. In Berzins, M. V.; Borges, M. C. (Orgs.). **Políticas Públicas para um país que Envelhece**, São Paulo: Martinari, 2012. P.135-154.

FERREIRA, S. G. Sistemas Previdenciários no Mundo: Sem "Almoço Grátis". In: Tafner, P.; Giambiagi, F. (Org.) **Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Rio de Janeiro, 2017. P. 65-94.

GOVERNO FEDERAL DO BRASIL. Portal da Transparência. **Despesas e Receitas. 2023**. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orcamento?ano=2023> Acesso em: 28 set. 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2013. **Projeção da população por sexo e idade: Brasil 200-2060.** Disponível



em:<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000014425608112013563329137649.pdf> Acesso em: 18 out. 2024.

NAJBERG, S.; IKEDA, M. Previdência no Brasil: desafios e limites. In: Giambiagi, F.; Moreira, M. M. (Org); Além, A. C. et al. **A economia brasileira nos anos 90**. 1. ed. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 1999. p. 261-290.

NERI, M. C. **Renda, consumo e aposentadoria:** evidências, atitudes e percepções. Ensaios Econômicos, Nº 663, Escola de Pós-Graduação em Economia - EPGE, Fundação Getúlio Vargas - FGV, 2007.

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Data. **Trusted statistics supporting evidence-based policy.** 2013. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/data/dashboards.html?orderBy=mostRelevant&page=0> Acesso em: 20 out. 2024.

OCKÉ-REIS, C. O.; ANDREAZZI, M. F. S.; SILVEIRA, F. G. O mercado de planos de saúde no Brasil: uma criação do Estado? **Revista de Economia Contemporânea**, v. 10, p. 157-185, 2006.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua . **Rendimentos de todas as fontes 2020.** IBGE: Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html> Acesso em: 25 out. 2024

ROCHA, R. R.; CAETANO, M. A. **O Sistema Previdenciário Brasileiro: Uma Avaliação de Desempenho Comparada.** Texto para Discussão Nº 1331, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Brasília, 2008.

SEGURA, F. F. **A Questão Previdenciária na Primeira República:** A Excepcionalidade da Lei Eloy Chaves. Dissertação de Mestrado (Ciências Sociais), Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, Campus Araraquara, Araraquara - SP. 2017.

SOUSA, Y. G.; MEDEIROS, S. M.; MEDEIROS, P. C. **Amparo social ao idoso:** benefício assistencial e não aposentadoria. **Revista Kairós-Gerontologia**, v. 19, p. 241-254, 2016.

TESOURO NACIONAL. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União (RREO).** Ministério da Economia. Brasília 2022. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreo/2022/12> Acesso em: 20 set. 2024.

VERAS, R. P. Experiências e tendências internacionais de modelos de cuidado para com o idoso. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, p. 231-238, 2012.

UNITED NATIONS - UN. **Department of Economics and Social Affairs**, Population Division, World Population Prospects 2022. Disponível em: <https://population.un.org/wpp/>

